

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008/ 2017

Oliveira dos Brejinhos, 19 de Outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, após reunião ordinária realizada em 19 de Outubro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 10 de 09 de Outubro de 1997, que estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a política pública de assistência social no desempenho dos planos, programas, projetos e serviços ofertados na rede assistencial municipal,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar, após análise e discussão, a prestação de contas do co-financiamento dos recursos federais, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Oliveira dos Brejinhos, para execução dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social (SUAS); da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS e Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, referente ao exercício 2016.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zânia Stella Miranda de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS